01

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 54/2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.161/2017, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, INSTITUINDO O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA ESCLERODERMIA OU ESCLEROSE SISTÊMICA.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso V ao § 6° do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.161, de 04 de outubro de 2017, com a seguinte Redação:

"Art. 2º (...)

§ 6º ...

V – dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica;"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 12 de abril de 2018.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Garça/SP, 12 de abril de 2018.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o "Dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica" no calendário oficial do Município.

A Esclerodermia ou Esclerose Sistémica (ES) é uma doença reumática crónica caracterizada por alterações vasculares, produção de anticorpos dirigidos contra partes do próprios corpo (auto-anticorpos) e aumento da produção de tecido fibroso quer na pele, quer em órgãos internos do corpo.

Infelizmente em nosso país pouco se sabe sobre essa doença, portanto pretende-se através da criação desta data em nosso calendário aumentar a discussão e os esclarecimentos sobre este tema no âmbito do nosso município.

Pelo exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR

09

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PL nº 54/2018	**Data do Protocolo:**	17/05/2018
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	16ª SO/2018	**Data da Sessão:**	21/05/2018

Regime de Urgência? () Sim. – Data Limite da Tramitação: _____ (X) Não

Quanto à Iniciativa: () Poder Executivo (X) Poder Legislativo
Vereador Autor: Wagner Luiz Ferreira

Turnos de Votação:
(X) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.
() Dois - de acordo com inciso ___ do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:
(X) Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ___ do Regimento Interno.
() Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso ___ do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		23/05/2018	Rafael José Frabetti
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos		X	_____	_____
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X		23/05/2018	Antonio Franco dos Santos
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X	_____	_____

Garça, 22/05/2018

Amp.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

04A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Lei nº 54/2018, considerado Objeto de Deliberação na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018.

Secretaria, 22/05/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 22/05/2018.

= Pedro Santos =
Presidente

05 A

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 17 de maio de 2018.

FÁBIO JOSÉ POLISINANI
VEREADOR

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Garça/SP, 17 de maio de 2018.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o "Dia do Gari" no calendário oficial do Município.

O nome profissional de GARI é em homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary, que, em 1876, assinou contrato com o Ministério dos Negócios do Império para executar os serviços de limpeza da cidade do Rio de Janeiro. Ele costumava reunir seus funcionários para limpar as ruas após a passagem de cavalos, o que era muito comum na época.

Os cariocas se acostumaram com esse trabalho e sempre mandavam chamar a "turma do Gari" para executá-lo. Aos poucos o nome se generalizou e o Brasil inteiro passou a denominar estes trabalhadores desta forma.

Vale lembrar também, que centenas de municípios brasileiros já possuem essa homenagem em seu calendário oficial, e que a exemplo destes temos que homenagear, ainda que com uma singela data em nosso calendário, estes profissionais que diariamente contribuem com a saúde pública de nosso município.

Ante o exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, a fim de prestigiar a transparência pública.

Atenciosamente,

FÁBIO JOSÉ POLISINANI
VEREADOR

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA

PROJETO DE LEI Nº 54/2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.161/2017, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, INSTITUINDO O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA ESCLERODERMIA OU ESCLEROSE SISTÊMICA.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso V ao § 6° do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.161, de 04 de outubro de 2017, com a seguinte Redação:

06(A)

"Art. 2º (...)

§ 6º ...

V – dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica;"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 12 de abril de 2018.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Garça/SP, 12 de abril de 2018.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o "Dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica" no calendário oficial do Município.

A Esclerodermia ou Esclerose Sistémica (ES) é uma doença reumática crónica caracterizada por alterações vasculares, produção de anticorpos dirigidos contra partes do próprios corpo (auto-anticorpos) e aumento da produção de tecido fibroso quer na pele, quer em órgãos internos do corpo.

Infelizmente em nosso país pouco se sabe sobre essa doença, portanto pretende-se através da criação desta data em nosso calendário aumentar a discussão e os esclarecimentos sobre este tema no âmbito do nosso município.

Pelo exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2018

A ementa do Projeto de Lei nº 038/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 315.020,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E VINTE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR VISANDO À MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR"

O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

07

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 054/2018. PARECER Nº 068/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 54/2018.

O projeto, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira, altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o Dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, salvo necessária correção em sua redação.

É como voto.

Rafael José Frabetti
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 23 de maio de 2018.

Wagner Luiz Ferreira
Vereador

Paulo André Faneco
Vereador

08

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 54/2018

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 54/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art, 1º (...)

"Art. 2º (...)

§ 6º ...

V – dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica, a ser comemorado em 29 de junho.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Rafael José Frabetti
Vereador

Paulo André Faneco
Vereador

Wagner Luiz Ferreira
Vereador

09

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE LEI Nº 54/2018 – PARECER Nº 36/2018

Relatório

O projeto de Lei nº 54/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira, altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o Dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da inclusão no calendário oficial do "Dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica", a ser comemorado em 29 de junho.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 54/2018.

Sendo assim, voto favoravelmente a tramitação desta matéria.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 23 de maio de 2018.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.

É o Parecer.

Janete Conessa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 54 / 2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 29/05/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 18ª SO / 2018, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, ___/___/2018.

= Pedro Santos =
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE JUNHO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 31/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a transferência de área para "Egemtech Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.". COM EMENDA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO*. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 34/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que Consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o Dia do Policial Civil. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 35/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que Consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o Dia da Reforma Protestante. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 4 – Projeto de Lei nº 36/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que Consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o Dia do Policial Militar. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 5 – Projeto de Lei nº 47/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Exige cartaz informativo nos estabelecimentos que comercializam carne moída, no âmbito do município de Garça e dá outras providências.**PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 6 – Projeto de Lei nº 54/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o Dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica.COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO*. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

* As Emendas aos Projetos de Lei nºs 31 e 54/2018 só será votada se for considerada objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 30 de maio de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE JUNHO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 31/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a transferência de área para "Egemtech Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.". COM EMENDA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO*. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 34/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que Consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o Dia do Policial Civil. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 35/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que Consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o Dia da Reforma Protestante. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 4 – Projeto de Lei nº 36/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que Consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o Dia do Policial Militar. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 5 – Projeto de Lei nº 47/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Exige cartaz informativo nos estabelecimentos que comercializam carne moída, no âmbito do município de Garça e dá outras providências.**PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 6 – Projeto de Lei nº 54/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o Dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica.COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO*. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

* As Emendas aos Projetos de Lei nºs 31 e 54/2018 só serão votadas se forem consideradas objetos de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 30 de maio de 2018.
Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.
Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

RESUMO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018

Tipo da Sessão: Ordinária **Abertura:**
28/05/2018 - 19:30 **Encerramento:**
28/05/2018 -

Mesa Diretora

Presidente: PEDRO SANTOS/PSD
Vice-Presidente: REGINALDO LUIZ PARENTE/PTB
1º Secretário: ANTONIO FRANCO DOS SANTOS/PSB
2º Secretário: PAULO ANDRÉ FANECO/PPS

Lista de Presença da Sessão

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS/PSB DEYSE SERAPIÃO/PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

13

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 54/18, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à Única ***VOTAÇÃO NOMINAL*** na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Junho de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
2	Deyse Serapião	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3	Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4	Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5	José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7	Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12	Wagner Luiz Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13	***Pedro Santos***	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

(X) APROVADO POR:	() REJEITADO POR:
(X) UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 04 de Junho de 2018

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

(X) Maioria Simples. () Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

140

VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda ao PL 54/18, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única ***VOTAÇÃO NOMINAL*** na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de junho de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
2	Deyse Serapião	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3	Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4	Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5	José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7	Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12	Wagner Luiz Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13	***Pedro Santos***	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO	
(X) APROVADO POR:	**() REJEITADO POR:**
(X) UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 04 de junho de 2018

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

(X) Maioria Simples. () Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

150

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 54/2018 foi aprovado por unanimidade de votos na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 04/06/2018.
É o que cumpre certificar.

Secretaria da C. M. de Garça, 05/06/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C. M. de Garça, 07/06/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

I. Expeça-se o respectivo Autógrafo, encaminhando posteriormente ao Executivo Municipal.
II. Após recebimento da sanção/promulgação, dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

Garça, 05/06/2018.

= Pedro Santos =
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 54/2018. PARECER Nº 74/2018

Relatório

De acordo com o vencido na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de junho de 2018, oferecemos ao Projeto de Lei nº 054/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira, a seguinte redação final:

*"**Art. 1º** Fica incluído o inciso V ao § 6° do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.161, de 04 de outubro de 2017, com a seguinte Redação:*

*"**Art. 2º (...)***

§ 6º ...

V – dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica, a ser comemorado em 29 de junho.

***Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário."*

S. das Comissões, 05 de junho de 2018

Wagner Luiz Ferreira
Relator

Paulo André Faneco
Membro

Rafael Frabetti
Membro

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 33/2018

A alínea a, do artigo 1º do Projeto de Lei nº 33/2018 passa vigorar com a seguinte Redação:

"Art. 1º (...)

a) O lote 19p, da quadra "A" do Distrito Industrial "Prefeito Pedro Valentim Fernandes", objeto da Matrícula nº 19.781 do CRI local, da donatária "L.M.D. Industria Eireli - ME", inscrita no CNPJ nº 23.537.398/0001-03, para a empresa "Egemtech Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda", inscrita no CNPJ sob nº 13.763.587/0001-32, objetivando o desenvolvimento de atividades de indústria, importação e exportação de eletrodomésticos, produtos elétricos e eletroeletrônicos."

S. Comissões, 24 de maio de 2018

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 54/2018

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 54/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art, 1º (...)

"Art. 2º (...)

§ 6º ...

V – dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica, a ser comemorado em 29 de junho.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EXTRATO DE REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 73/2018 – Oferecendo Redação Final do Projeto de Lei nº 31/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a transferência de área para empresa com atividade industrial.
WAGNER LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA CCJR

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 74/2018 – Oferecendo Redação Final do Projeto de Lei nº 54/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.161/2017, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, INSTITUINDO O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA ESCLERODERMIA OU ESCLEROSE SISTÊMICA.
WAGNER LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA CCJR

AUTÓGRAFO Nº 042/2018
PROJETO DE LEI Nº 054/2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.161/2017, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, INSTITUINDO O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA ESCLERODERMIA OU ESCLEROSE SISTÊMICA.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso V ao § 6° do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.161, de 04 de outubro de 2017, com a seguinte Redação:

"Art. 2º (...)

§ 6º ...

V – dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica, a ser comemorado em 29 de junho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 08 de junho de 2018.

Pedro Santos
Presidente

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

19

Ofício nº 0211/2018

Garça, 08 de junho de 2018

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes **Autógrafos**, resultantes da aprovação de seus respectivos projetos de lei, com emendas, na 18ª Sessão Ordinária de 2018, realizada no dia 04 de junho de 2018.

Autógrafo nº 041/2018 (Projeto de Lei nº CM 031/2018 – PM 12/2018);
Autógrafo nº 042/2018 (Projeto de Lei nº CM 054/2018).

Atenciosamente,

CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI
Técnico Legislativo

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Garça
N E S T A

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.227/2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.161/2017, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, INSTITUINDO O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA ESCLERODERMIA OU ESCLEROSE SISTÊMICA.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso V ao § 6° do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.161, de 04 de outubro de 2017, com a seguinte Redação:

"Art. 2º (...)

§ 6º ...

V – dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica, a ser comemorado em 29 de junho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 19 de junho de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS